



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 621, DE 17 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 17/05/2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 080/2021 – SME, onde informa que o servidor **FELIPE FRANCO DE ALMEIDA – RE 11.680**, passará a exercer as funções de “Assistente de Direção”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção** no período de **18/05/2021 a 17/11/2021**, junto a E.M.E.B. Profª Veneranda de Freitas Pinto, o senhor **FELIPE FRANCO DE ALMEIDA – RE 11.680**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.238.299-1, ocupante cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo